



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/5

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
15122023		2023.0801.007		1-ORD.		00020		1-ORC.		*****205.143,40	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2023	08	01	03 092 1037 2.129			04	4.4.90.52.28		1500	*****22.750,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. DO DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO						202310892001277		01/00		*****182.393,40	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME									03.818.333/0001-10		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras				Patrimônio: 1231199990100	
OBJETO: Destina-se a cobrir despesas com a aquisição de materiais de copa e cozinha e equipamentos eletrodomésticos, necessários para a estruturação das unidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.						
.						
Item Descrição do item (Medidas aproximadas) Unidade de Medida Quantidade Valor Unitário Valor Total						
.						
30. Lixeira em inox 30 litros com tampa acionada a pedal - Lixeira porta detritos com pedal, em aço inox, tampa acionada a pedal. Unidades 45 R\$ 200,00 R\$ 9.000,00						
.						
31. Lixeira reforçada confeccionada em material inoxidável, redonda, capacidade mínima de 47 litros, com tampa basculante. Unidades 55 R\$ 250,00 R\$ 13.750,00						
.						
5. Critérios de aceitação e entrega do objeto						

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito		
*****			*****			0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito		
*****			*****			0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos		
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00		
						44. Valor Líquido		
						*****22.750,00		

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais	
*****	
*****	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
MARCELO GRACIANO SOARES DIRETOR-GERAL ADM. E FIN.		TIAGO GREGORIO FERNANDES DEFENSOR PÚBLICO-GERAL			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA  <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/5

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
15122023	2023.0801.007	1-ORD.	00020	1-ORC.	*****205.143,40		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2023	08	01	03 092 1037 2.129	04	4.4.90.52.28	1500	*****22.750,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. DO DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO				202310892001277	01/00	*****182.393,40	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME						03.818.333/0001-10	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
5.1.	Os equipamentos e materiais a serem adquiridos, deverão ser novos, de primeira qualidade e obedecerem rigorosamente aos projetos em sua forma, dimensão e ao presente estudo técnico.					
5.1.1.	Conforme disposto no § 8º, art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o recebimento será feita com uma comissão de, no mínimo 3 (três) membros.					
5.2.	Todo material adquirido será de primeira qualidade, sendo rejeitados, aqueles que não se enquadrarem nas especificações fornecidas.					
5.3.	No caso em que a característica de determinado material por marca, denominação ou fabricação for acompanhada da expressão ou similar, será permitida a alternativa de material rigorosamente equivalente com a devida autorização por escrito da contratante, bem como serão aceitos materiais similares aos especificados desde que consultada previamente a fiscalização.					
5.4.	A empresa se obriga, no entanto, a demonstrar a similaridade do material proposto, mediante a apresentação de laudos comprobatórios ou testes de ensaios de institutos idôneos e reconhecidos adotando-se os seguintes critérios:					
5.4.1.	Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações deste estudo. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar d					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito		
*****		*****		0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito		
*****		*****		0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00
44. Valor Líquido						*****22.750,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso  
**vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais**  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
MARCELO GRACIANO SOARES DIRETOR-GERAL ADM. E FIN.		TIAGO GREGORIO FERNANDES DEFENSOR PÚBLICO-GERAL			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA  <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	3/5

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
15122023		2023.0801.007		1-ORD.		00020		1-ORC.		*****205.143,40	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2023	08	01	03 092 1037 2.129			04	4.4.90.52.28		1500	*****22.750,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. DO DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO						202310892001277			01/00	*****182.393,40	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME									03.818.333/0001-10		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	eterminado material especificado, deverá ser solicitada sua substituição, co ndicionada à manifestação do Responsável Técnico.					
	5.4.2. A substituição de materiais especificados por outros, com mesma equiv alência técnica pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material pro posto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.					
	9. Obrigação da contratada					
	9.1. Indicar o representante da CONTRATADA, com experiência necessária para ser interlocutor durante o transcorrer do processo.					
	9.2. A CONTRATADA se responsabilizará perante terceiros, por qualquer irregu laridade, resultante de produtos fora da descrição, bem como do padrão de qu alidade, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTR ATANTE ou de seus agentes e prepostos.					
	9.3. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Contratante, conforme endereços listados no item 4.2 e 4.2.1. deste Termo, em estrita observância das especificações da proposta, accompan hado da respectiva nota fiscal constando as indicações da marca, fabricante,					

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito				
*****			*****			0000000000				
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito				
*****			*****			0000000000				
CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0		*****0		42. Nota			43. Total dos Descontos	
	<b>DÉBITO</b>								*****0,00	
	41.	*****0		*****0					44. Valor Líquido	
	<b>CRÉDITO</b>								*****22.750,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso		
vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais		
*****		
*****		

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
MARCELO GRACIANO SOARES DIRETOR-GERAL ADM. E FIN.		TIAGO GREGORIO FERNANDES DEFENSOR PÚBLICO-GERAL			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA  <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	4/5

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
15122023	2023.0801.007	1-ORD.	00020	1-ORC.	*****205.143,40		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2023	08	01	03 092 1037 2.129	04	4.4.90.52.28	1500	*****22.750,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. DO DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO				202310892001277	01/00	*****182.393,40	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME						03.818.333/0001-10	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	procedência e validade.					
9.4.	Responsabilizar-se pelos danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12,13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).					
9.5.	O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, às suas expensas, o produto com avarias, vencidos ou com defeitos.					
9.6.	Atender prontamente a quaisquer exigências do Gestor, inerentes ao objeto da presente licitação, inclusive sobre as alterações da localidade de entrega.					
9.7.	Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a datada entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.					
9.8.	Manter, durante toda a execução da entrega dos itens, em compatibilidade e com as obrigações assumidas, obedecendo as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.					
9.9.	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que est					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito		
*****		*****		0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito		
*****		*****		0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		
	41. CRÉDITO	*****0	*****0	43. Total dos Descontos		
				*****0,00		
				44. Valor Líquido		
				*****22.750,00		

45. Valor Líquido do Documento por Extenso  
**vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais**  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
MARCELO GRACIANO SOARES DIRETOR-GERAL ADM. E FIN.		TIAGO GREGORIO FERNANDES DEFENSOR PÚBLICO-GERAL			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA  <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	5/5

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior		
15122023		2023.0801.007		1-ORD.		00020		1-ORC.		*****205.143,40		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor		
2023	08	01	03 092 1037 2.129			04	4.4.90.52.28		1500	*****22.750,00		
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo			20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. DO DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO						202310892001277			01/00		*****182.393,40	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ			
SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME									03.818.333/0001-10			
24. Endereço								25. Município		26. UF		
*****								*****		**		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	á obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.					
	9.10. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhista s, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocament o de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do fornecimento dos itens.					
	Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em <a href="http://www.transparencia.go.gov.br/">http://www.transparencia.go.gov.br/</a> e clique em 'DESPESAS' e posteriormen te em 'Empenhos e Pagamentos'.					
						**
						**
						**
						**
						**
						**
						**
						**
						**
						**
						**
						**
						**
						**
						**

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	

37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****22.750,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais	
*****	
*****	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
MARCELO GRACIANO SOARES DIRETOR-GERAL ADM. E FIN.		TIAGO GREGORIO FERNANDES DEFENSOR PÚBLICO-GERAL			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		